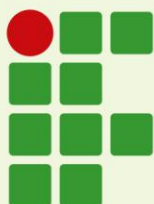




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 31/2018
PUBLICADO EM 27 DE JULHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES	7
PORTARIAS	8
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	26
PORTARIAS	27
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	30
PORTARIAS	31
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	32
PORTARIAS	33
ATOS DO CAMPUS COXIM	34
PORTARIAS	35
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	36
PORTARIAS	37
ATOS DO CAMPUS JARDIM	38
PORTARIAS	39
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	40
PORTARIAS	41
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	42
PORTARIAS	43
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	44
PORTARIAS	45
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	46
PORTARIAS	47
PORTARIAS DIGEP	48
PORTARIAS	49
OUTROS ATOS	67
FÉRIAS	69
DIÁRIAS	70
LICENÇAS	71

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1123 DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009056.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **TÂNIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA**, matrícula SIAPE nº 1870483, prestado ao serviço público, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 3071/2018 - IMPCG, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
3.405 dias	IMPCG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1124 DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004761.2018-52, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2103491, prestado ao serviço público, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 020/2017/SGRH - Prefeitura Municipal de Corumbá, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
2.565 dias	Prefeitura Municipal de Corumbá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1125 DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004856.2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, matrícula SIAPE nº 2246261, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 0600.1040.1.00037/18-7 INSS, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
2.947 dias	INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1126 DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000343/2018-75,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 15 de julho de 2018, o servidor **ANGELO LUIZ SORGATTO**, SIAPE 1102534, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1127 DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 156/2018 – PRODI/RTRIA/IFMS, de 11 de julho de 2018 – Processo 23347.009569.2018-52, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 195 de dia 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, SIAPE nº 2137510, ocupante do cargo efetivo de engenheiro, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de engenheiro, para fiscalização do Contrato 03/2018, celebrado com a empresa A.M.S.C. Construção Civil LTDA- ME para cobertura da quadra poliesportiva do *Campus Coxim*.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1128 DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 116/DIGEP, de 18 de julho de 2018 - Processo nº 23347.009868.2018-97, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 401, de 20 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Qualidade de Vida da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Digep	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro	2213485	Presidente
Ascom	Laura Regine Silveira	1954412	Vice-presidente
Audit	Marcelo Moro Medina	2213052	Membro
Cread	Rayssa Araujo Naves Dias	2340570	Membro
Digep	Kelly Cristine Silveira	1812762	Membro
Digep	Gabriela Caroline Dias Assis	2351670	Membro
Digep	Luiziane Medeiros Schirmer	1790491	Membro
Diret	Priscila Roberta Lage	2352379	Membro
Dirti	Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Membro
Dirti	Jucimara Neves da Silva	2009377	Membro
Gabin	Vanessa Hiroko Kusano	1653071	Membro
Proad	Domyngos Joseph de Santana Victor	1785514	Membro
Prodi	Helton Martins Araujo	2180751	Membro
Proen	Lindayane dos Santos Amorim de Sá	1878482	Membro
Proex	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Membro
Propi	Mylena Iasmim Figueiredo Pires	2390296	Membro

Art. 3º Os trabalhos desta comissão serão desempenhados conforme a programação de cada evento da Reitoria, bem como serão concluídos ao término destes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1129 – PUBLICADO NO BOLETIM Nº 30

PORTARIA Nº 1130 - CANCELADA

PORTARIA Nº 1131 DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001691.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 16 de julho de 2018, o servidor **WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO**, SIAPE 2240784, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1132 - CANCELADA

PORTARIA Nº 1133 DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memo. 56/2018-DR-DIRGE/DR-Processo nº 23347.009342.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Dourados, para presidir a Solenidade de Certificação de Curso FIC-EaD, em Vendedor, que será realizada em 27 de julho de 2018, às 19 horas, em Dourados- MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1134 DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 091/2018-CG-DIRGE, de 23 de julho de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.010143.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DEJAHYR LOPES JUNIOR**, SIAPE 2001971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para substituir o Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, SIAPE 1844741, no período de 07/08/2018 a 10/08/2018, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1135 DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 33/IFMS/DIRGE-JD, de 12 de julho de 2018, Processo 23347.009629.2018-37, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 426 de 22 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	TITULAR	SIAPE	SUBSTITUTO	SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4)	Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689
Diretor de Administração (CD-4)	Guilherme Semionato Galicio	2847473	Wellington Martins Louveira	1581043
Chefe de Gabinete (FG-1)	Lise Rossi Jones Lima	2308317	Maria Conceição Jorgino Elias	2352698
Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (FCC)	Junior Silva Souza	1312961	Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	1513003
Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura (FCC)	Roberto Pagliosa Branco	1900365	Jonas Leite Costa	3008028
Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação (FCC)	Alan Pinheiro de Souza	2342148	Griscele Souza de Jesus	2296611
Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (FCC)	Robson de Araujo Filho	2355628	Roberto Pagliosa Branco	1900365
Coordenador dos Cursos de Educação Profissional Técnica - PROEJA (FCC)	Elisângela Carla França	1621992	Jonas Leite Costa	3008028
Coordenador de Educação à Distância (FG-1)	Silvio Mendes Manzarin	2357197	Jonatan Patrick Margarido Oruê	1336745
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais (FG-1)	Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Lise Rossi Jones Lima	2308317
Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-1)	Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Poliana Neves Peres	2395486
Coordenador de Gestão Acadêmico (FG-1)	Wellington Martins Louveira	1581043	Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (FG-2)	Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	Lise Rossi Jones Lima	2308317
Coordenador de Administração da Sede (FG-2)	Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Luciana Dias do Nascimento	2416879

Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2)	Adriano Pacheco dos Santos	2309526	Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689
Coordenador de Materiais (FG-2)	Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977
Coordenador de Planejamento e Orçamento (FG-2)	Saira Adrielly da Costa Tinoco	2409532	Adriano Pacheco dos Santos	2309526

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1136 DE 24 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Portaria/IFMS nº 1097, 18 de julho de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.009981.2018-72, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria/IFMS nº 1097, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 30, em 23 de julho de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Reitoria, código FG-2."

LEIA-SE: "Reitoria, código FG-2, a contar de 13 de julho de 2018"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1137 DE 24 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

considerando o Memorando 67/PROAD/RT/IFMS, de 9 de julho de 2018 - Processo nº 23347.008714.2018-88,

considerando o Memorando nº 3 Gestor Setorial SCDP Reitoria, de 9 de julho de 2018 - Processo nº 23347.008714.2018-88, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 564, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE	SETOR
----------	-------	-------------------------	-------

		USUÁRIO NO SCDP	
LUIZ SIMÃO STASZCZAK	2038901	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e ordenador de Despesas	IFMS
CAROLINE REZENDE DOS REIS	1861783	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	ASCOM
RENATA DE SÁ ALMEIDA PIASSA	2390266	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	CREAD
MARCOS FERNANDES BENÍCIO	2379616	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	CREAD
ANA PAULA TIEMI MATSUDA	2267006	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2102982	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
HENRIQUE RIBEIRO GIACON	2232125	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2230363	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	2307490	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	2823235	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
MARCOS DANIEL GONÇALVES GODOY	2243430	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
CAREN BOZZANO NUNES	3007108	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRET
PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	2307504	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRET
CHRISTIAN BONILHA KNOCH	1956855	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRET
ELVIRA FÁTIMA DE LIMA FERNANDES	3007225	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRET
FABIOLA DA SILVA GERIKE	2308489	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRET
PRISCILA ROBERTA LAGE	2352379	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRET
CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	1860733	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRTI
HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	1084573	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRTI
SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2009377	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRTI
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2092304	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Gabinete da Reitoria
MICHELE NAKAZATO	2103049	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Gabinete da Reitoria
MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI	1875068	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Gabinete da Reitoria

PEDRO HENRIQUE SANTANA RISSATO	1250959	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Gabinete da Reitoria
THIAGO ALEXANDRE PRADO	1818140	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Gabinete da Reitoria
VANESSA HIROKO KUSANO	1653071	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Gabinete da Reitoria
LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	1836831	Auditor Setorial	IFMS
IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR	2103086	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Ouvidoria
IDA EVELINE ROCKEL	2875310	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Ouvidoria
CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	1875294	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROAD
DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	1785514	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROAD
FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	1830702	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROAD
LIBERALINA VIEIRA LEMOS	2093419	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROAD
ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2152378	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PRODI
DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS	6393092	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PRODI
DIEGO TADEU DA SILVA	2353520	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PRODI
ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES	1200096	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PRODI
FELIPE FAUSTINO BRITO	2352063	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PRODI
HELTON MARTINS ARAÚJO	2180751	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PRODI
DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260	Autoridade Superior Ordenador de Despesas.	PROEN
LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	1878482	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEN
MARCIO NORIMATSU	1836973	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEN
PATRICIA INES MARQUES	2190454	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEN
GABRIEL BARROS GUIMARÃES	2350577	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEX
JHONNY ALENCAR MARCHINI	2166599	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEX
AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR	1845653	Autoridade Superior Ordenador de Despesas.	PROEX
CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	1861579	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEX
THIAGO PEDREIRA ROMEIRO	1328693	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEX
INÊZ ROZANA DE LIMA	1899711	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROJU
DIEGO HENRIQUE	2358675	Solicitante de Viagem e	PROPI

OLIVEIRA BARBOSA		Solicitante de Passagem	
IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2139115	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
CAROLINE PAIVA AIRES	1545874	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2103477	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
MARCO HIROSHI NAKA	1818075	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROPI
MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES	2390296	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	2091917	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	6393980	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria
DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Reitoria/IFMS
DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA	1878215	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Reitoria/IFMS
EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas	Reitoria/IFMS
HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	1754143	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior	Reitoria/IFMS
RAONY GRAU E SILVA	1637094	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Reitoria/IFMS
VERA LÚCIA NETO	1828040	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior	Reitoria/IFMS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1138 DE 24 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memo. nº 114/GABIN–DIRGE CX, 24 de julho de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.010226.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor Geral do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Solenidade de Diplomação da aluna Victória Isabel Lino Barros, no Curso Técnico Integrado em Informática, a ser realizada na data de 03 de agosto de 2018, às 10h, em Coxim-MS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1139 - CANCELADA

PORTARIA Nº 1140 DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 109/TL-Dirge, de 23 de julho de 2018, Processo 23347.010166.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 353, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO**, SIAPE nº 1870414, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1141 DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 109/TL-Dirge, de 23 de julho de 2018, Processo 23347.010166.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 774, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM**, SIAPE nº 1867979, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1142 DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 109/TL-Dirge, de 23 de julho de 2018, Processo 23347.010166.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 122, de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Desligar o servidor **EDSON ÍTALO MAINARDI JUNIOR**, SIAPE nº 1990840, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1143 DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010117.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de junho de 2018, a servidora **ELEANE COSTA DOS REIS**, SIAPE 2236923, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus Dourados* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1144 - CANCELADA

PORTARIA Nº 1145 DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 109/TL-Dirge, de 23 de julho de 2018, Processo 23347.010166.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ROGERIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI**, SIAPE nº 1276582, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1146 DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 109/TL-Dirge, de 23 de julho de 2018, Processo 23347.010166.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MURILO MICENO FRIGO**, matrícula SIAPE nº 1066287, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1147 DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Mem. 108/2018-TL-DIRGE, de 16 de julho de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.009787.2018-97; **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **ÁPIO CARNIELO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1845110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas, para presidir solenidade de colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, aos estudantes Fernando Henrique Silva Martos, Ronnan Gabriel Monteiro da Silva e Lucas Philipe Ramos de Souza Maia, a ser realizada em 15 de agosto de 2018, às 15:30, no Gabinete do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1148 DE 26 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 109/TL-Dirge, de 23 de julho de 2018, Processo 23347.010166.2018-56; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 357, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **DENIS ROGÉRIO DA SILVA**, SIAPE nº 2193266, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1149 DE 26 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 109/TL-Dirge, de 23 de julho de 2018, Processo 23347.010166.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM**, SIAPE nº 1867979, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1150 DE 26 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 109/TL-Dirge, de 23 de julho de 2018, Processo 23347.010166.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DENIS ROGERIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2193266, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.018480.2017-04;

considerando o Ofício nº 15/CS, de 24 de julho de 2018;

considerando o Mem. nº 110/Nurei/Diret, de 26 de julho de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.003480.2018-82,
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância (Processo nº 23347.018480.2017-04), designada pela Portaria nº 1.840, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 029, de 04 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13/CS, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1152 DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.018482.2017-95;

considerando o Ofício nº 14/CS, de 24 de julho de 2018;

considerando o Mem. nº 111/Nurei/Diret, de 24 de julho de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.002304.2018-23,
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância (Processo nº 23347.018482.2017-95), designada pela Portaria nº 1.837, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 029, de 04 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/CS, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1153 DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.018484/2017-84;

considerando o Ofício nº 16/CS, de 24 de julho de 2018;

considerando o Mem. nº 112/Nurei/Diret, de 26 de julho de 2018 - Processo/IFMS 23347.003487.2018-02,
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância (Processo nº 23347.018484.2017-84), designada pela Portaria nº 1.839, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 029, de 04 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 16/CS, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1154 DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000427.2017-49;

considerando o Mem. 03/2018, de 24 de julho de 2018;

considerando o Mem. nº 113/ Nurei/Diret, de 26 de julho de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.000746.2018-35,
RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **ROBSON GONÇALVES FÉLIX**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico, SIAPE 1844866; **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico, SIAPE 1844931; e **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1871090, todos estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo 23347.000427.2017-49 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1155 DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 7/2018 - COIRT/DIRTI/RT/IFMS, de dia 03 de maio de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.003976.2018-56;

considerando a PORTARIA Nº 2.067 DE 29 DE AGOSTO DE 2017, que estabelece que sejam emitidas portarias completares, quando necessário substituição de fiscal auxiliar, **RESOLVE**

Art. 1º Designar esta portaria complementar à Portaria nº 2.067 de 29 de agosto de 2017, no âmbito da Reitoria do IFMS.

Art. 2º Designar o servidor **MARCIO BAMBIL IMAI**, SIAPE nº 1878707, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **MARCOS DANIEL GONÇALVES GODOY**, SIAPE nº 2243430, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato 20/2015, celebrado com a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda, para a prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, com fornecimento de suprimentos, assistência técnica e software de gerenciamento na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1156 DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 121/DIGEP, de 20 de julho de 2018 - Processo nº 23347.010026.2018-88, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Elaboração do Edital para Concurso Público da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Kelly Cristine Silveira	1812762	Presidente
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	Vice-presidente
Deborah Arakaki de Souza	2230386	Membro
Elita Barbosa Jarcem de Souza	2230363	Membro
Henrique Ribeiro Giacon	2232125	Memb

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 30 de julho de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1157 DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando os Memorandos 75/PROAD/RT/IFMS e 155/PROEN/RT/IFMS, de 26 de julho de 2018 - Processo nº 23347.010295.2018-44, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituírem a comissão para reavaliação de livros técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Função
Ana Catarina Cortez de Araújo	1969022	Presidente
Felipe de Freitas Pires	1896698	Vice-presidente
Douglas Mazzotti	2093020	Membro

Art. 2º A comissão será responsável por catalogar todos os exemplares, avaliar seu estado de conservação e realizar a valoração, emitindo um relatório que constará estas informações de reavaliação patrimonial e permitirá a inclusão dos itens no sistema de patrimônio para posterior distribuição aos *campi*.

Art. 3º A Comissão atuará a partir da publicação da portaria e deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1158 DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital 028/2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006214.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período a contar de 24/07/2018 a 31/12/2019, de **ARNALDO PINHEIRO MONTALVÃO JUNIOR**, SIAPE nº 1911544, ocupante do cargo efetivo de Professor de ensino básico técnico e tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, na área de Educação, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS,, em Campo Grande/MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1159 DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010327.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2018, **PALOMA GANCEDO**, SIAPE nº 2355450, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE JULHO DE 2018

O DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016; considerando o Edital nº 045/2018 – PROEN/IFMS, de 04 de julho de 2018; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Local do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna/2018.2 para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Lucas Hermann Negri	2361948	Presidente
Tomaz Leal Leite	2357808	Vice-presidente
Luiz Fernando Segato dos Santos	1247052	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Lúcia Cabral
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 042, DE 25 DE julho DE 2018

O DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

considerando o Memorando nº Memo 094/2018 - AQ-DIRAD/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS – Processo/IFMS nº 23347.002705/2018-83,

considerando o Memorando nº Memo 095/2018 - AQ-DIRAD/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS – Processo/IFMS nº 23347.007934/2018-94,

considerando o Memorando nº Memo 097/2018 - AQ-DIRAD/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS – Processo/IFMS nº 23347.007935/2018-94, RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor RONALDO AQUINO, SIAPE nº 2308498, ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor MARLON ACOSTA FLORES, SIAPE nº 2231325, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, para a Gestão dos Contratos celebrados entre o *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e as empresas conforme quadro anexo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a Fiscalização dos Contratos celebrados entre o *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, e as empresas:

Contrato	Empresa/CNPJ	Objeto	Fiscal Titular	Siape	Cargo	Fiscal Substituto	Siape	Cargo
001/2018	PH RECURSOS HUMANOS EIRELI 05.443.410/0001-20	serviços de apoio administrativo para o IFMS – <i>Campus</i> Aquidauana, dos postos de Copeiro(a), Motorista CAT E com diárias, e Oficial de manutenção.	Glauber Correa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho	1086126	Assistente em Administração	Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Assistente em Administração
002/2018	CONSOLIDEZ SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI 20.191.043/0001-09	serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, materiais domissanitários e equipamentos (limpeza por área e posto de encarregada) para o exercício dos trabalhos nas dependências do IFMS – <i>Campus</i> Aquidauana.	Glauber Correa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho	1086126	Assistente em Administração	Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Assistente em Administração
003/2018	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA 10.439.655/0001-14	serviços terceirizados (postos de jardineiro e oficial de manutenção) com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, materiais domissanitários e equipamentos para o exercício dos trabalhos nas dependências do	Glauber Correa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho	1086126	Assistente em Administração	Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Assistente em Administração

		IFMS – Campus Aquidauana.						
--	--	------------------------------	--	--	--	--	--	--

Art. 3º São atribuições inerente a função de Gestor de Execução de Contrato: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º São atribuições inerente a função de Gestor de Execução de Contrato Substituto: Atuar como Gestor de execução de contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

Art. 5º São atribuições inerente a função de Fiscal: Fiscal Técnico: Acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado e, Fiscal Administrativo: Acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 6º São atribuições inerente a função de Fiscal Substituto: Fiscal Técnico: Atuar como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular para acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado e, Fiscal Administrativo: Atuar como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular para acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Lúcia Cabral
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 97, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital 045/2018 – IFMS/PROEN, Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2018.2;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.010566.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação do segundo, constituírem a **Comissão do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2018.2**, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Servidor	SIAPE	Setor	Função
Cassima Zatorre Ortégosa	1573236	COTSI	Coordenadora
Thales Farias Duarte	1020735	COTSI	Vice-coordenador
Celeny Fernandes Alves	2017878	COTSI	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo analisar a documentação entregue pelos candidatos inscritos, bem como responder aos recursos apresentados, e as demais normas do Edital nº 045/2018 – IFMS/PROEN.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de até 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 97, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital 045/2018 – IFMS/PROEN, Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2018.2;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.010566.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação do segundo, constituírem a **Comissão do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2018.2**, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Servidor	SIAPÉ	Setor	Função
Cassima Zatorre Ortégosa	1573236	COTSI	Coordenadora
Thales Farias Duarte	1020735	COTSI	Vice-coordenador
Celeny Fernandes Alves	2017878	COTSI	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo analisar a documentação entregue pelos candidatos inscritos, bem como responder aos recursos apresentados, e as demais normas do Edital nº 045/2018 – IFMS/PROEN.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de até 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital 045/2018 – PROEN/IFMS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS;

Considerando o processo 23347.010213.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Avaliação de Portadores de Diploma dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial e Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

INTEGRANTES		
SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Presidente
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Vice-presidente
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	Membro

Art. 2º A Comissão deverá entregar o relatório final das atividades à Direção-geral em até 30 dias após a finalização das atividades.

Art. 3º Esta portaria tem vigência consoante aos prazos estabelecidos por edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 227, DE 20 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009994.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SOFIA URT FRIGO**, SIAPE 1956885, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010014.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **JANAINA MARA PACCO MENDES**, Siape 1846485, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 5, lotada no *Campus* Dourados, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 17.04.2018 a 14.08.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 15.08.2018 a 13.10.2018, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 230, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009996.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **INGRID DE SOUZA SOLIQUE**, Siape 2357100, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 231, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009989.2018-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLAUZER ANTONIO SILVEIRA DE TOLEDO**, Siape 2356525, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de

Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 232, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010030.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, Siape 1091721, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010045.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES**, Siape 1047591, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 234, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.008259.2018-11 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ANGELO LUIZ SORGATTO**, Siape 1102534, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.000967.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **AMANDA BRITO SAMPAIO**, Siape 2357056, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 236, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001036.2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCAS PRATES DA SILVA**, Siape 2357088, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 237, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010050.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULA LOBO SOARES**, Siape 2103316, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 238, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.009764.2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LAYLA OLIVEIRA DE MORAES**, Siape 2357048, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 239, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009906.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PALOMA GANCEDO**, Siape 2355450, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009917.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO CARVALHO ANDRADE**, Siape 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 241, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010136.2018-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, Siape 2358675, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 242, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010137.2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUSTAVO MITSUYUKI WAKU**, Siape 1334255, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 243, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007213.2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **WALTER HEIDI SAITO**, Siape 2357995, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 244, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009889.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AMAURI BAPTISTA BOLZANI**, Siape 2358894, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 245, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009891.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SILVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRÃO**, Siape 2357077, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 246, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009962.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABIO ANTUNES BARBOSA**, Siape 2355107, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 247, DE 24 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.008532.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, Siape 2358675, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 248, DE 24 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001051.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **RICARDO CARVALHO ANDRADE**, Siape 1668536, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 249, DE 24 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.010117.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ELEANE COSTA DOS REIS**, Siape 2236923, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 250, DE 24 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.009309.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **CLAUZER ANTONIO SILVEIRA DE TOLEDO**, Siape 2356525, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 251, DE 25 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001011.2018-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FÁBIO ANTUNES BARBOSA**, Siape 2355107, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 252, DE 25 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009670.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAYLA OLIVEIRA DE MORAES**, Siape 2357048, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 253, DE 25 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006887.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **GUSTAVO MITSUYUKI WAKU**, Siape 1334255, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 254, DE 25 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010168.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULO VANDERLEY SOUZA**, Siape 2357115, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010059.2018-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **AMAURI BAPTISTA BOLZANI**, Siape 2358894, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 256, DE 25 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006811.2018-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **WILIAN MARTINS DE CARVALHO**, Siape 2231335, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010176.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA**, Siape 1954404, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 258, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010400.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, Siape 1091721, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010171.2018-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSE ANTONIO AVELAR BAPTISTA**, Siape 2923960, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.009320.2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **INGRID DE SOUZA SOLIQUE**, Siape 2357100, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 261, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.008507.2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ELMO PONTES DE MELO**, Siape 2246255, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 262, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009998.2018-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **NATÁLIA DOS SANTOS CAPO**, Siape 2355384, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Informática, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 263, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010390.2018-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSANA CRISTINA DE AZEVEDO**, Siape 2349410 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 264, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.009746.2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **SILVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRÃO**, Siape 2357077, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 265, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009994.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROGERIO LEITE**, Siape 2359580, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 266, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010569.2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, Siape 2091917, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.